

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
 Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
 Fone: 233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

100.714/1

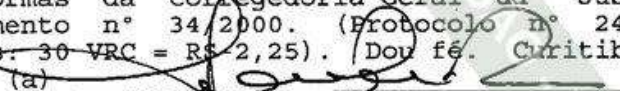
RUBRICA

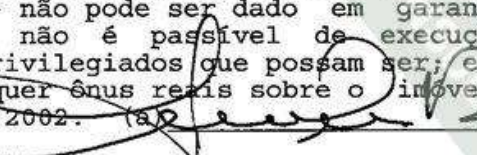
MATRÍCULA Nº **100714**

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 101 (cento e um), localizado no Andar Térreo ou Primeiro (1º) Pavimento, do BLOCO D, do RESIDENCIAL NÁPOLI, situado à Rua David Tows, nº 3503, esquina com as Ruas José Bassa, nº 1830 e Des. Carlos Pinheiro Guimarães, nº 1371 - Sítio Cercado, nesta Cidade de Curitiba, com área construída privativa de 46,1200 m², área construída de uso comum de 5,8500 m², área construída total de 51,9700 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,017857 e quota do terreno de 50,8768 m² do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote nº 01 (um), da Quadra nº 25 (vinte e cinco), da Planta Moradias Sítio Cercado IV, situado no Bairro Sítio Cercado, nesta Cidade de Curitiba, de forma regular, medindo 94,97 metros de frente para a Rua David Tows; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 30,97 metros e confronta com a Rua Des. Carlos Pinheiro Guimarães; pelo lado esquerdo mede 30,97 metros e confronta com a Rua José Bassa e na linha de fundos onde, mede 94,97 metros, confronta com os Lotes nºs 02 a 11; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 2.849,10 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 2 (dois) da Matrícula nº 95.076, deste Ofício.

RESSALVA: Matrícula aberta nos termos do item 16.4.10 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, aprovado pelo Provimento nº 34/2000. (Protocolo nº 243.165, de 01/10/2002. Custas: 30 VRC = R\$ 2,25). Dou fé. Curitiba, 01 de outubro de 2002. (a)  OFICIAL DO REGISTRO. am

AV-1/100.714 - Consoante o que consta da averbação 3 (três) da Matrícula nº 95.076, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, constitui patrimônio do Fundo Financeiro criado no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR, instituído na Lei nº 10.188, sendo mantido sob propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal - CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicando com o patrimônio desta, observadas as seguintes restrições: I - não integra o ativo da CEF; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III - não compõe a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; V - não é passível de execução por quaisquer credores, por mais privilegiados que possam ser; e VI - não pode ser constituído quaisquer ônus reais sobre o imóvel. Dou fé. Curitiba, 01 de outubro de 2002. (a)  OFICIAL DO REGISTRO. am

R-2/100.714 - Prot. 578.657, de 17/04/2018 - Consoante Certidão expedida pelo Cartório da Quarta (4ª) Vara Cível de Curitiba - Projudi, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 13 de abril de 2018, extraída dos Autos (Processo) sob nº 0004252-03.2015.8.16.0001, de Ação de Cumprimento de Sentença (Assunto Principal: Despesas Condominiais), em que figuram como exequente, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NÁPOLI (CNPJ/MF nº 05.356.941/0001-86) e executada, ADRIANA PARANHOS (C.I. nº 6.685.388-8-PR e CPF/MF sob nº 978.803.539-68) e Termo de Penhora

MATRÍCULA Nº
100714

CONTINUAÇÃO

lavrado em 05 de março de 2018, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$16.703,61 (dezesesseis mil setecentos e três reais e sessenta e um centavos), em 13/04/2018, mais cominações legais. (Apresentada Guia GR-FUNREJUS n° 14000000003504977-0 no valor de R\$33,41, quitada. Emolumentos: 648,00 VRC = R\$125,06). Dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2018. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

CEP

SEGUE